



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 001/2022.
- PORTARIA Nº. 002/2022.
- PORTARIA Nº. 003/2022.



### Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA N°. 001/2022

NOMEIA COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DA CAMARA  
MUNICIPAL DE  
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93, com a finalidade de resolver, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Câmara.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Adriano Gonçalves de Queiroz..... Presidente  
Adilson Cristian Araújo Santana..... Membro  
Delson Bispo de Souza.....Membro

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá ser substituído em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Cafarnaum, 03 de janeiro de 2022.

Gercivan Araújo do Nascimento  
Presidente da Câmara



### Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 002/2022.

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. JAILSON MARTINS DE OLIVEIRA (vigilante noturno), protocolado em 30 de dezembro de 2021, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao Servidor Sr. JAILSON MARTINS DE OLIVEIRA , por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de janeiro e finalizando em 04 de abril de 2022, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2022.

GERCIVAN ARAUJO DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara



Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**

Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA N°. 003/2022.

NOMEIA COMISSÃO  
PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO DA CAMARA  
MUNICIPAL DE  
CAFARNAUM /BA

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a equipe de Servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão da Câmara Municipal de Cafarnaum/BA.

Art. 2º - A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Murilo Bagano Alves.....Pregoeiro  
Adilson Cristian Araújo Santana ..... Membro  
Delson Bispo de Souza.....Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Cafarnaum, 03 de janeiro de 2022.

Gercivan Araújo do Nascimento  
Presidente da Câmara